

## 5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

jesíca Telles prado - CPF nº 897.390.943.68 Portaria de Designação nº243, de 11 de fevereiro de 2021 – responsável pela função fiscal de contratos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tíanguá-Ce.

## 4. GERENTE DE CONTRATO

imediatamente a aplicá-la após a ordem de serviço

## 3. PRAZO DE EXECUÇÃO

SAUDE E EDUCAGAO  
Prestação contínua no sentido de orientar a permanência na escola dos públicos assistenciais, identificando as barreiras para acesso e permanência na escola dos beneficiários do benefício de aplicação dos referidos questionários é solicitada pelo Ministério da Cidadania no sentido de justificativa:

CONTINUIDADE ASSISTENCIAL - BPC  
barreiras para acesso à permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiária de prestação dos serviços físicos para aplicação de questionários para indicação dos serviços de assistência social - BPC

## 1. OBJETO:

ÓRGÃO	UNIDADE ORGANIZATRÍA	0702	ELEMENTO DE DESPESA	08 244 0148 2.074	FONTE DE RECURSO	Federal
				3.3.90.36.00		

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 20221101-001SETAS



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
1	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA PARA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DAS BARREIRAS PARA ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIA DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - BPC	SERVIÇO	40

Tianguá, 11 de janeiro de 2022.

**EMANUELA DE AGUIAR FREITAS**  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## **ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Tianguá  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Não existe exigência específica.

**O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUais SERIA(m)?**

**3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECIFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR**

SIM

NÃO

**SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?**

**3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECIFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O**

APLICADO DOS REFERIDOS QUESTIONARIOS E SOLICITADA PELA MINISTÉRIO DA CIDADEANIA NO SENTIDO DE IDENTIFICAR AS BARREIRAS PARA ACESO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA DOS BENEFICIARIOS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINuada NO SENTIDO DE ORIENTAR A INTERVENÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO.

**2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA PARA APLICAR DO QUESTIONÁRIOS PARA INDENTIFICAR DAS BARREIRAS PARA ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIA DE PRESTAÇÃO CONTINuada DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - BPC

**1. OBJETO:**

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES (CONSIDERANDO SUA UNIDADE) A SEREM LICITADAS.
5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS.
6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DO OBJETO LICITADO?
- O Município de Tianguá efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente, após o encaminhamento da documentação com as notas fiscais/features devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estadais e municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e contratos.
7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAIS/QUAIS FONTES DE RECURSO?
- RECURSO PRÓPRIO  RECURSO ESTADUAL  RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECIFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAIS/QUAIS SERIAM?

## 9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

NÃO HÁ OBSERVAÇÕES PARA O PRESENTE PROCESSO.

Jessica Teles prado - CPF nº 897.390.943.68 Portaria de Designação nº243, de 11 de fevereiro de 2021 – responsável pela função de fiscal de contratos da Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Triângula-Ce.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos afirmados se obtiver a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.



REPOSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

*Jessica Teles Prado*  
Jessica Teles Prado  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

DE ACORDO:

**EMANUELA DE AGUIAR FREITAS**  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL